



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/04/2013

ANO: III N°: 528 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3964/2013

DECRETO Nº 3964/2013, 5 de abril de 2013.

REGULAMENTA ABERTURA DE Α CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012. Publicado em 06 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.10 - Gabinete do Secretário

1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.

1 500 00 2.500.00 TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.10 - Gabinete do Secretário

1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 103 - 280.....R\$ 2.000.00

3.3.90.39.00.0000-Outros Servicos de Terceiros-P.Jurídica - 103 - 282..R\$2.000.00 TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril 2013.

Jaime Luis Basso PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO N. 01/2013/NOTIFICAÇÃO

Ofício n. 01/2013/NOTIFICAÇÃO

Céu Azul, 27 de março de 2013.

Prezado(s) Senhor(es):

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA instituída pela Portaria/Decreto n. 3888/2013, com base nos relatórios técnico contábeis e demais atos anexos, vem respeitosamente perante Vossa(s) Senhoria(s), NOTIFICAR-LHE e intimar-lhe para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta, apresentem de forma regular e de acordo com as instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Paraná, bem como, demais normas aplicáveis, as necessárias PRESTAÇÕES DE CONTAS dos recursos recebidos do ente notificante (repassador), durante os exercícios de 2011 e 2012.

Segue anexa cópia integral do presente procedimento, desde seu ato instituidor, relatórios, até ato anterior a presente, ficando Vossa(s) Senhoria(s) cientes de que o não atendimento da presente, caracterizará a conclusão pela irregularidade das contas sob análise, e, consequentemente, a restituição das respectivas despesas, sem prestação de contas e justificadas adequadas.

Expressamos ainda que a instauração do presente procedimento já foi comunicado ao Tribunal de Contas do Paraná, conforme processo nº 23571/2013 (Tomada de Contas Especial), que está no aguardo da conclusão dos trabalhos em questão, decorrentes da falta de prestação de contas por Vossas Senhorias, nos prazos e conforme exigido pelas normas aplicáveis.

Ficando à disposição para maiores informações subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Sr. Enedir Wichoski (Presidente de Comissão) Decreto nº 3888/2013

ADESOBRAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Brasileira Sr. Zilmar Rodrigues

Interventor Judicial

Rua Mauá, nº 1.117 – 3º e 4º andares, Alto da Glória, Curitiba, PR. – CEP.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 2/2013 - M.C.A

PROCESSO: 228/2013

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso IV e V do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de clínica médica para execução de serviços médicos de Clínico Geral, para unidade de Saúde do Bairro Boa Vista - PSF 3, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Ofício 77/SAU:

Descrição da Situação: Perante a necessidade da continuidade da prestação de serviços médicos aos munícipes e considerando que a Licitação Pública na modalidade de Pregão n. 6/2013, não teve participantes, caracterizando-se deserta a licitação, bem como o não preenchimento dos cargos através do concurso público anteriormente realizado pela Administração, formaliza-se a contratação em caráter emergencial a fim de manter o atendimento médico à população que é de caráter vital, conforme fundamentação do parecer jurídico em anexo ao processo

Fundamentação legal: Inciso IV e V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Item 1:

Empresa executora	CNPJ	
P. Tranmontim Maques – ME	03.477.166/0001-91	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Mensal	R\$ Total
1	3	meses	Serviços médicos de Clínico Geral, Para unidade de Saúde do Bairro Boa Vista – PSF 3 Carga Horária - 40 horas semanais	10.000,00	30.000,00

Céu Azul, 05/04/2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/04/2013

ANO: III N°: 528 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 23/2013**, que tem por objeto (Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Ação Comunitária, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

 PROPONENTE
 CNPJ
 VALOR R\$

 CLÁUDIA REGINA STRINGARI
 07.984.356/0001-56
 28.499,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/04/2013

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013

PROCESSO Nº 224/2013

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de entidade para realização da Formação Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO	75.907.576/0001-36	6.352,00
OESTE DO PARANA		

Céu Azul, 05/04/2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

